



Universidade
Federal de
Uberlândia



- **Bases Legais**

- **Lei 13.005/2014**

- **Resolução CNE/CES 07/2018**

- ***Resolução 25/2019 Consun***

- ***Resolução 13/2019 Congrad***

- ***Resolução 05/2020 Consex***

- ***Experiências COEX-ANDIFES***



Primeiras experiências

Conferências e semanas abertas ao público

1911-1917



Reforma Universitária

Extensão como assistencialismo e ações de via única construídas pelas Universidades

1968



1931

Decreto 19851/31

Apresentação de soluções para compromissos sociais e a propagação de ideias de interesse nacional

PNE e Diretrizes Nacionais da Extensão

Extensão como dimensão formativa que amplia o desenvolvimento profissional e a abertura da Universidade .

1990-2018



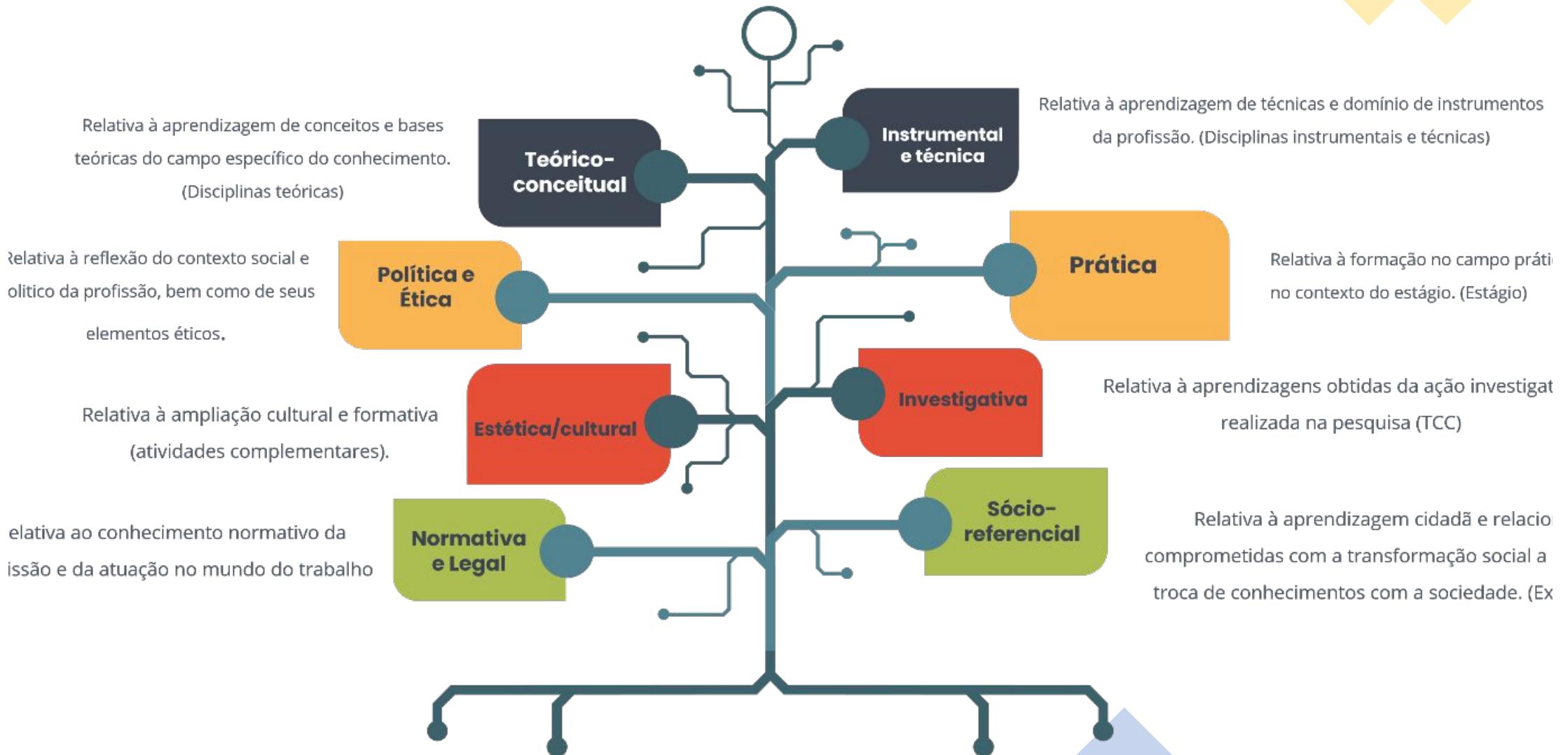
1980-1990

Redemocratização do país e Forproex

Extensão como ações organizadas em torno de programas e projetos de interesse recíproco com a sociedade, em prol de sua emancipação.



Dimensões formativas do ensino superior



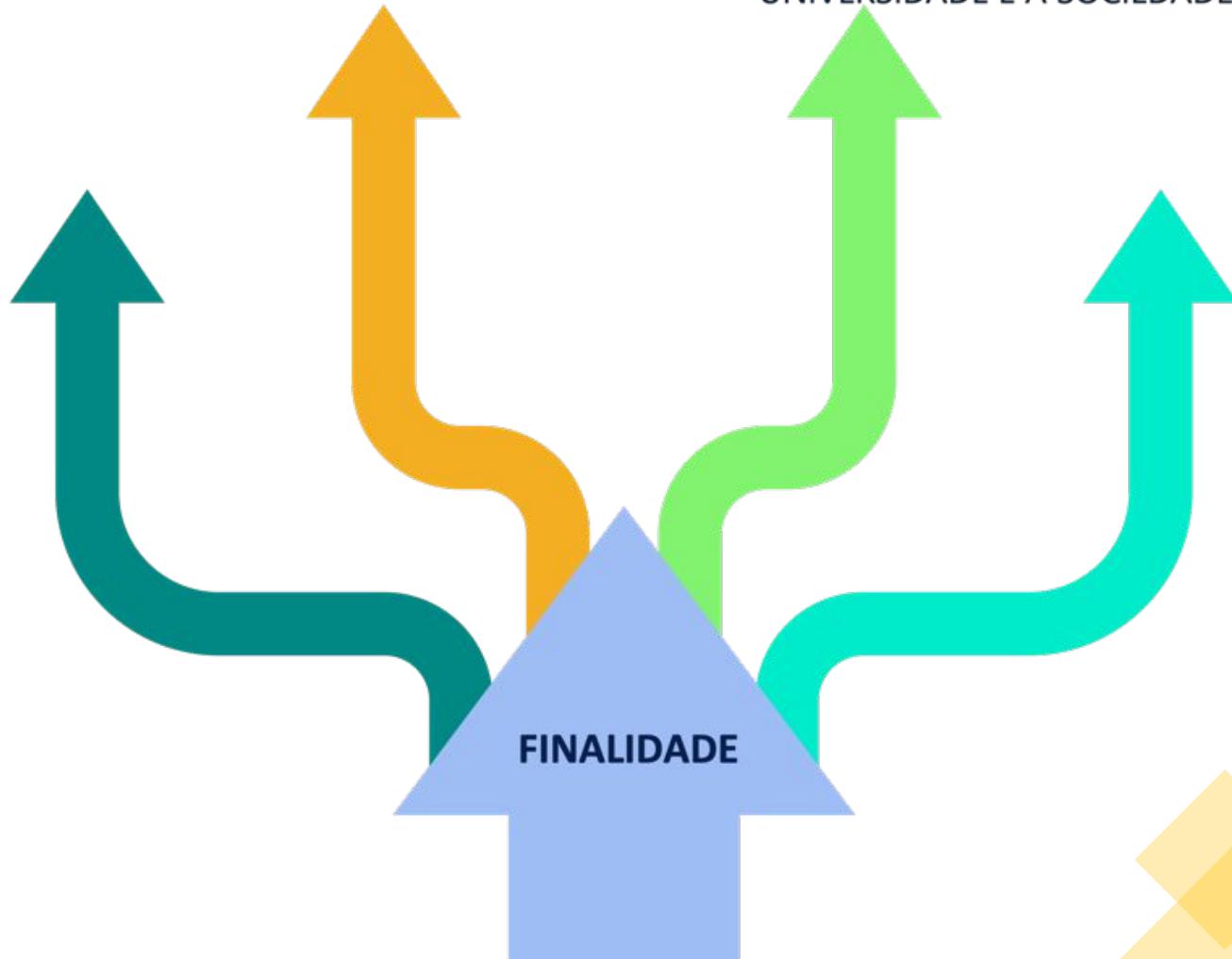
Por que inserir a extensão na formação?

AMPLIAR A INTERAÇÃO DIALÓGICA DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO COM A SOCIEDADE EM GERAL, POR MEIO DA TROCA DE CONHECIMENTOS, DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTATO COM AS QUESTÕES COMPLEXAS CONTEMPORÂNEAS PRESENTES NO CONTEXTO SOCIAL

PROPORCIONAR FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ESTUDANTES, TORNANDO-OS AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

GERAR MUDANÇAS NA INSTITUIÇÃO E NOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE, A PARTIR DA CONSTRUÇÃO, DA APLICAÇÃO E DO COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTOS ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE

POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO DO ENSINO/EXTENSÃO/PESQUIS A AO PROCESSO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR, POLÍTICO, EDUCACIONAL, CULTURAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E SIMBÓLICO.

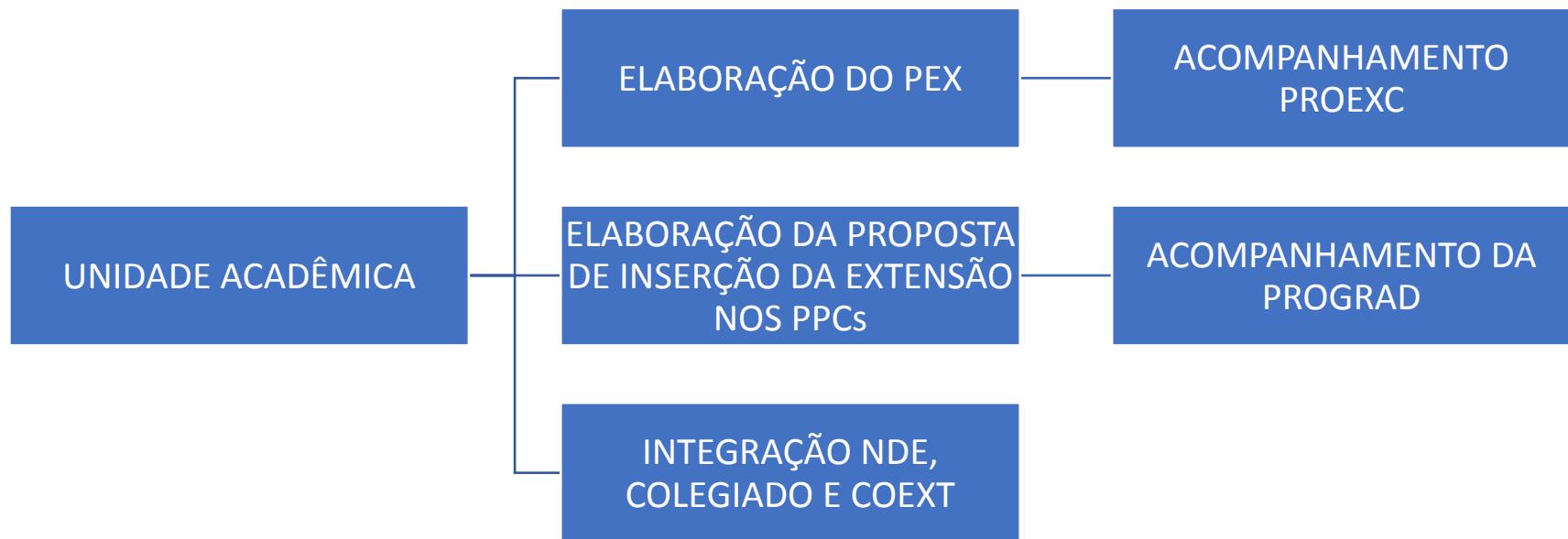


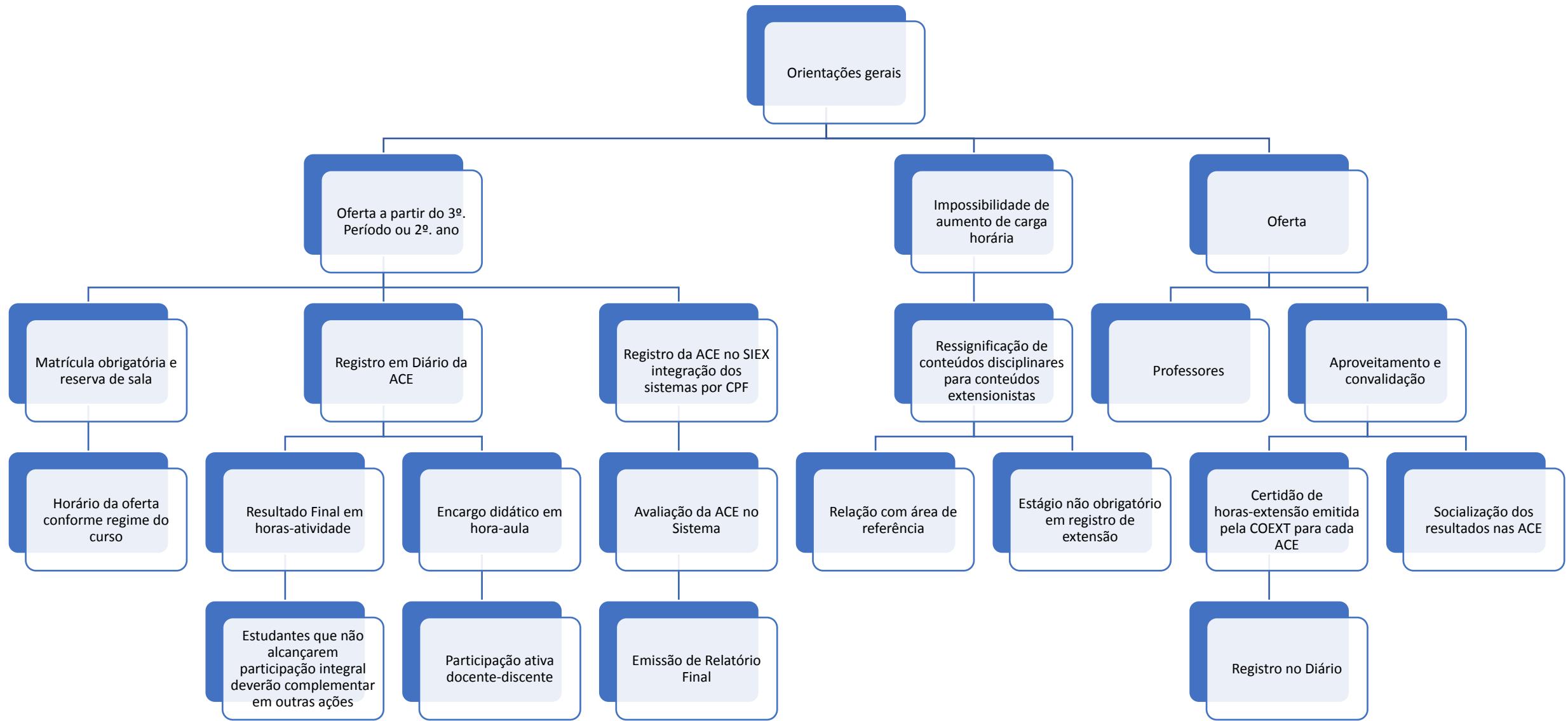
Extensão na formação estudantil

Oferta na forma de **componente curricular** de extensão, com **acompanhamento** e supervisão de docentes, **registro** em Sistema específico, **assentamento** (diário) e **avaliação**.

Construção de **programas, projetos, cursos e oficinas, eventos ou prestações de serviço**









Obrigado

Hélder Eterno da Silveira, Prof. Dr.
Pró-reitor de Extensão e Cultura



ORGANIZAÇÃO
DA EXTENSÃO

HORÁRIO

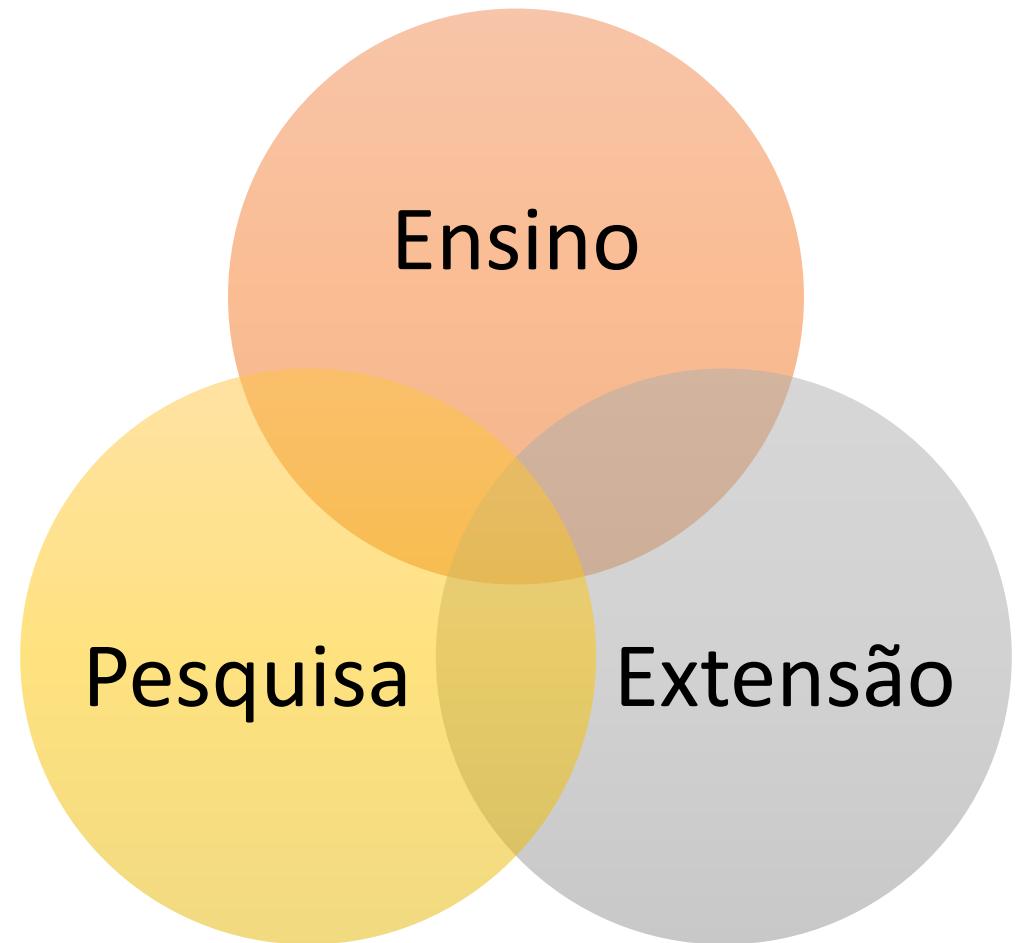
- RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

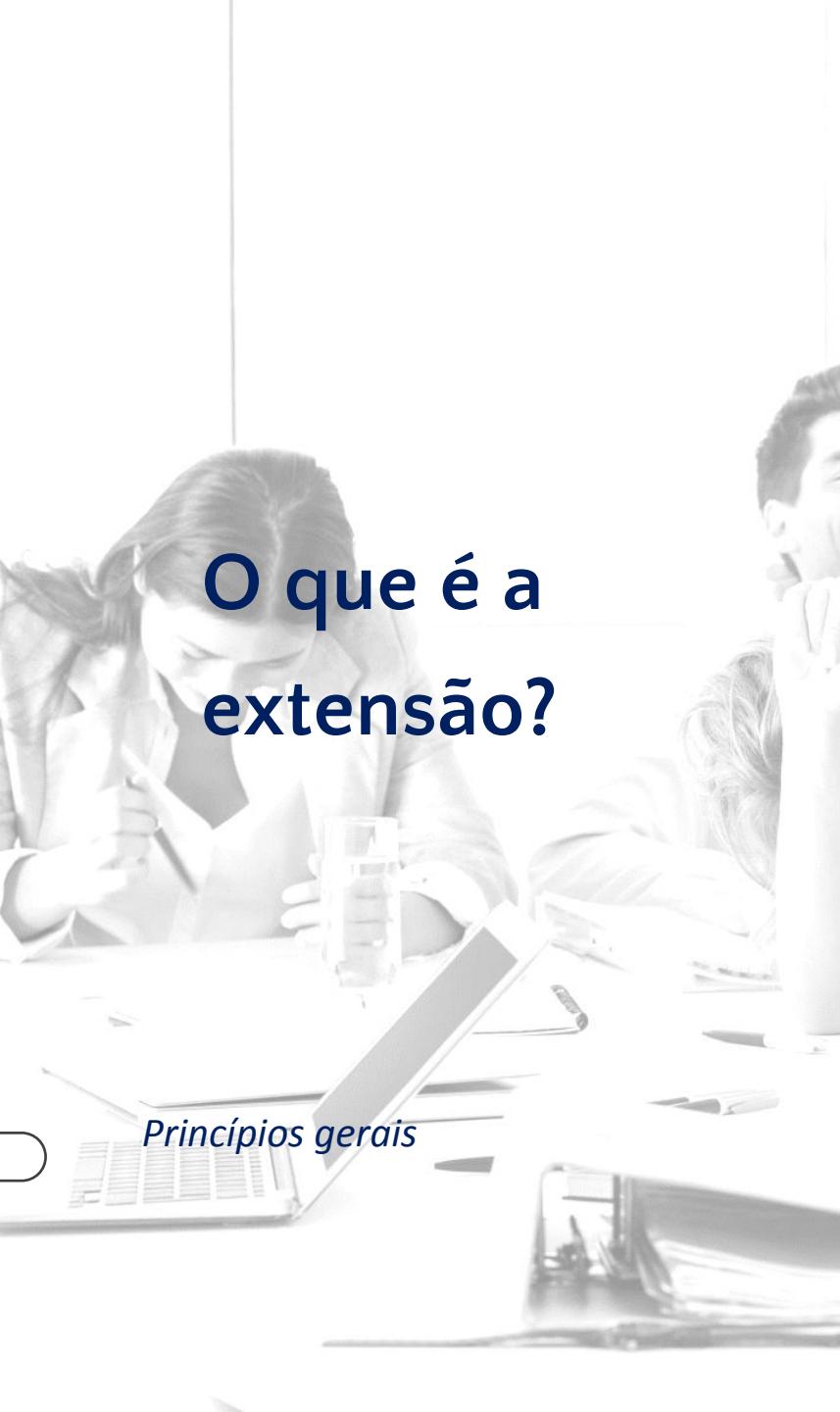


- RESPONSÁVEIS



ACOMPANHAMENTO





O que é a extensão?

Princípios gerais

Extensão, Art. 1º. e 2º.



COMPARTILHAMENTO



APLICAÇÃO



PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS



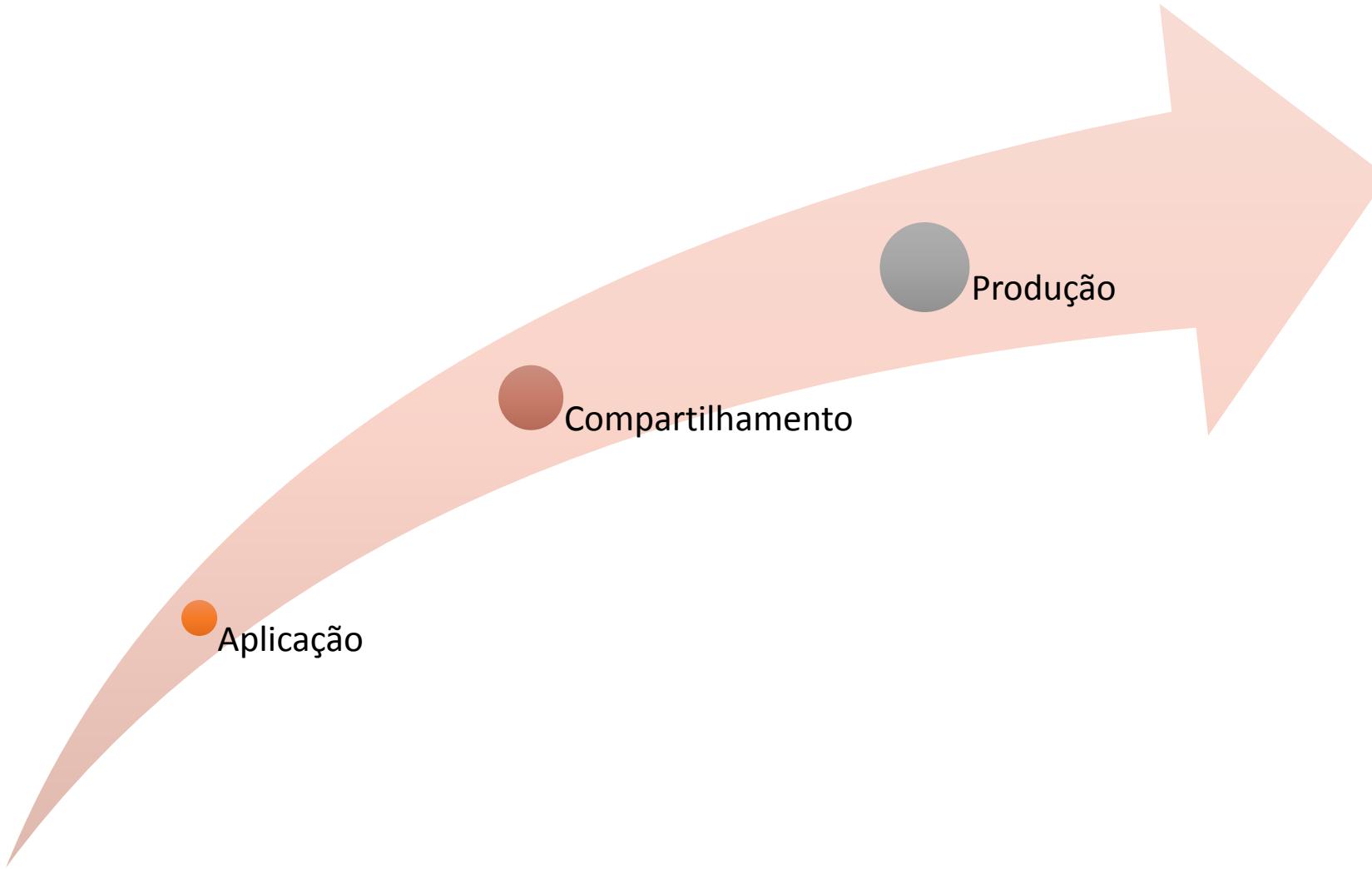
Extensão

ARTIGO 207 CF 1988

Integra à matriz curricular – art. 3º.

10 % do total da carga horária curricular – art. 4º.

Atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às IES – art. 7º.



Extensão e Pesquisa

Extensão como integrante da organização da pesquisa

01



02



03



Incorporação de estudantes da pós-graduação em atividades extensionistas

04



Compartilhamento e troca de conhecimentos em eventos, filmes, produtos artísticos e culturais

Produção acadêmica a partir de atividades de extensão

OPÇÃO
METODOLÓGICA

OBJETO

AVALIAÇÃO

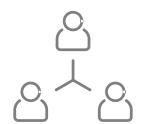
- FORMAÇÃO DE QUADROS



- INSERÇÃO SOCIAL



EXTENSÃO E PESQUISA



Obrigado

Hélder Eterno da Silveira, Prof. Dr.
Pró-reitor de Extensão e Cultura